

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1059/2023  
SEI N.º 1260.01.0099651/2023-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Especial Flor Amarela, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Dom Pedro II, n.º 138, Centro, em São Vicente de Minas, para Escola de Educação Especial Flor Amarela, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Barbacena

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/07/2023